



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
PARLAMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL NO. 8/2005
de 19 de Maio

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA O CONSELHO DE DEFESA E SEGURANÇA
PELO PARLAMENTO NACIONAL

O Parlamento Nacional resolve, do disposto no artigo 148.º da Constituição e da alínea c) do artigo 2.º da Lei do Parlamento Nacional n.º 2 /2005, de 2 de Março “Lei do Conselho Superior de Defesa e Segurança”, designar para Conselho Superior de Defesa e Segurança os seguintes cidadãos :

Francisco Guterres “Lu-Olo”, Gregório Saldanha e Paulo Assis Belo.

Aprovada em 10 de Maio de 2005.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres “Lu-Olo”